



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 315/2021

### INDICAÇÃO

**Assunto:** Sugere a criação de Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que Cria o Conselho dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação, enviada para conhecimento e providências cabíveis sobre a proposta de projeto que segue abaixo:

**Justificativa:** A alteração no Artigo 52 da Lei Municipal n2 3.530 se faz necessária para que haja a ativação e o funcionamento definitivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mesmas, de modo a assegurar-lhes plena participação e igualdade nos planos políticos, econômicos, social, cultural e jurídico desenvolvidas no Município. Dessa forma o conselho precisa atuar de maneira autônoma e com independência para fomentar as políticas públicas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de junho de 2021.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

### SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

*Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que Cria o Conselho dos Direitos da Mulher e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 5º da Lei Municipal n2 3.530, de 28 de dezembro de 2011, passando a constar a seguinte: "Art. 5º A nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher observadas as indicações do conselho deliberativo será referendado em audiência pública.*

*Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

INDICAÇÃO Nº 315/2021 - Protocolo nº 1851/2021 recebido em 14/06/2021 15:51:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confeir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confeir_assinatura) e informe o código 8BA7-26D2-E308-B38B.



